



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE ABRIL DE 2026.

PRESIDENTE: VALDIR SACHSER

PRIMEIRO SECRETÁRIO: WELYNGTON ALVES DA ROSA

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, FÁBIO FOCKINK, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MARCIANE MARIA SPECHT, MARCIEL EVANDRO ESCHER, MARCOS ROBERTO SPOHR, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, TANIA APARECIDA MAION, VALDIR SACHSER E WELYNGTON ALVES DA ROSA.

ATA Nº 17/2026

1 Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na
2 sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, ocorreu
3 a décima segunda sessão ordinária da segunda sessão legislativa, da décima
4 sexta legislatura. Os trabalhos foram abertos pelo presidente, vereador Valdir
5 Sachser, que invocou a proteção de Deus e passou ao primeiro-secretário,
6 vereador Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), o **Edital de**
7 **Convocação nº 15/2026** para leitura. Em seguida, o presidente colocou em
8 discussão e votação a Ata nº 16/2026, referente à 11ª sessão ordinária,
9 realizada em 13 de abril de 2026, sendo aprovada por unanimidade. Em
10 seguida, o presidente colocou em votação a inclusão para leitura do Projeto
11 de Lei nº 24/2026, do Executivo Municipal, sendo aprovado por unanimidade.
12 Na sequência, o presidente passou para leitura as seguintes proposições:
13 **Projeto de Lei nº 24/2026, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre as Diretrizes
14 Orçamentárias da Administração Direta e Indireta do Município de Marechal
15 Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2027, e dá outras
16 providências, o qual foi baixado à Comissão de Finanças, Orçamento e
17 Fiscalização; **Projeto de Lei nº 09/2026, do Legislativo Municipal**, que dispõe
18 sobre a aplicação de sanções administrativas para atos de vandalismo contra
19 o patrimônio público no Município de Marechal Cândido Rondon, institui
20 mecanismos de fiscalização, controle e dá outras providências, sendo
21 baixado à Procuradoria Jurídica e às Comissões de Justiça e Redação e de
22 Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026**,
23 que concede o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon
24 ao Senhor Irineo da Costa Rodrigues, em razão dos seus relevantes serviços
25 prestados ao município, sendo baixado à Procuradoria Jurídica e à Comissão
26 de Justiça e Redação; **Requerimentos de nºs 118 e 128 a 135/2026 e**
27 **Indicações de nºs 355 e 365 a 372, 374, 375, 377, 378, 379, 381 a 384/2026.** As
28 Indicações nºs 373, 376, 380 e 385, foram retiradas de pauta pelos autores. Na
29 sequência, o presidente passou para o intervalo regimental de 5(cinco)
30 minutos. Posteriormente, o presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, no
31 qual fizeram uso da palavra na tribuna: Fábio Fockink (Policia! Fábio); Tania
32 Aparecida Maion, com aparte de Welyngton Alves da Rosa (Coronel



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 17/2026– fls. 2)

33 Welyngton); Iloir de Lima (Padeiro); Marcos Roberto Spohr (Sargento Spohr);
34 Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), João Eduardo dos Santos (Juca);
35 Rafael Heinrich; Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton) e Valdir
36 Sachser. Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, ocasião em que o
37 presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto**
38 **de Lei nº 05/2026, do Legislativo Municipal**, que inclui no Calendário Oficial de
39 Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon o evento denominado
40 Caminhada e Corrida alusiva ao Dia Internacional da Mulher. Em discussão,
41 se manifestou Marciane Specht. Na sequência, o projeto foi aprovado por
42 unanimidade, em segunda votação. **Projeto de Lei nº 06/2026, do Legislativo**
43 **Municipal**, que Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos
44 Blocos da Oktoberfest de Marechal Cândido Rondon, e dá outras
45 providências. Em discussão, manifestaram-se João Eduardo dos Santos, Fábio
46 Fockink (Policial Fábio) e Valdir Sachser. Na sequência, o projeto foi aprovado
47 por unanimidade, em segunda votação. **Projeto de Lei nº 08/2026, do**
48 **Legislativo Municipal**, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município
49 de Marechal Cândido Rondon o evento denominado "Grenal da Bocha",
50 realizado anualmente no mês de abril na Linha Concórdia, interior do
51 município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências. Em
52 discussão manifestaram-se Luis Carlos da Silva (Carlinhos) e Cleiton Rodrigo
53 Freitag (Gordinho do Suco). Na sequência, o projeto de lei foi aprovado por
54 unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 07/2026, do Legislativo**
55 **Municipal**, que altera a Lei nº 5.597, de 30 de junho de 2025, para inclusão de
56 ações secundárias na conscientização e fortalecimentos dos meios
57 terapêuticos da apraxia de fala na infância, sendo aprovado por
58 unanimidade, em primeira votação; **Requerimentos nºs 118 e 128 a 135/2026**,
59 os quais foram aprovados por unanimidade, em turno único. Após, o
60 presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, nas quais fizeram uso
61 da palavra: Tania Aparecida Maion; Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do
62 Suco) e João Eduardo dos Santos (Juca). Nada mais havendo, o presidente
63 convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no
64 dia vinte e sete de abril, e encerrou os trabalhos às onze horas e vinte e seis
65 minutos. A presente ata foi redigida pela assistente legislativa Aletuza Regina
66 Vicente Scherer e, após revisão do primeiro-secretário e a apreciação dos
67 vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos senhores presidente e
68 primeiro-secretário.

69 
70 **VALDIR SACHSER**
71 **Presidente**


WELYNGTON ALVES DA ROSA
Primeiro-secretário